



SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.133 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 14/11/2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/507.965/2012, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa QUANTA GERAÇÃO PCH GLICÉRIO para a implantação de uma Pequena Central Hidrelétrica, localizada no Rio São Pedro, Município de Macaé,

DELIBERA:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, de 15/08/2011, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da empresa QUANTA GERAÇÃO PCH GLICÉRIO para a implantação de uma Pequena Central Hidrelétrica, localizada no Rio São Pedro, Município de Macaé.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 16/11/2017, pag. 30.